



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6807

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.920,00 (Dezenove Mil Novecentos e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	91	320,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 93 00	291	700,00
02 12 04 12 361 0007 2200	3 3 90 39 00	744	16.000,00
02 16 01 18 122 0025 2222	3 3 90 39 00	902	500,00
02 16 01 18 541 0025 2140	3 3 90 39 00	910	2.400,00
Total:			19.920,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 36 00	90	320,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	443	700,00
02 12 04 12 361 0007 2200	3 3 90 30 00	743	16.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 36 00	895	2.900,00
Total:			19.920,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Dezembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo